



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 23 DE MARÇO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal que solicite, junto à empresa responsável pela manutenção da iluminação pública, a realização de reparos em pontos onde há lâmpadas queimadas em diversos locais do município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente que solicite, junto à empresa responsável pela manutenção da iluminação pública, a realização dos devidos reparos nos seguintes locais:

- Rua Carijós, em frente ao nº 38, bairro Pedra Azul;
- Rua Flor de Liz, próximo ao nº 36, bairro Primavera;
- Rua dos Crisântemos, próximo ao nº 81, bairro Primavera;
- Em frente à empresa VDL Siderúrgica, bairro Esperança;
- Em frente ao Cemitério Parque da Esperança, bairro Esperança.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica em razão de solicitações de moradores das localidades mencionadas, que relatam a existência de lâmpadas queimadas nos pontos indicados, o que tem gerado insegurança para quem transita pelas vias durante o período noturno. Ressalta-se que, conforme informado pelos moradores, já foram realizados pedidos de manutenção por meio do aplicativo disponibilizado para esse fim, porém, até o momento, não houve solução para os problemas apresentados. Dessa forma, torna-se necessária a intervenção do Poder Público junto à empresa responsável, a fim de garantir a devida manutenção da iluminação pública, promovendo mais segurança e melhor qualidade de vida à população.

Sala de reuniões, 23 de março de 2026.

Wellington Danilo dos Santos
Vereador